

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PRIMEIRA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL 066/2003**  
**PROCESSO ORIGINAL: 501.068/2001**  
**RECORRENTE: ALMEIDA ARAÚJO E CIA. LTDA.**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES**  
Sessão realizada em 27 de abril de 2006.

**ACÓRDÃO Nº 027/2006**

**EMENTA: ICMS** – Obrigação Principal. Levantamento da Conta Mercadorias. Saídas de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais e o correspondente pagamento do ICMS incidente. Recurso Conhecido e Não Provido, para manter a Decisão de Primeira Instância. Decisão Unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de abril de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente  
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator  
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro  
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro  
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado